



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 1409.004/2022

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **GÁS MEDICINAL (ÓXIGENIO)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, E A EMPRESA **J A C DE AQUINO - ME**, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O Município de Marechal Deodoro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Tavares Bastos, s/nº, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. **Cláudio Roberto Ayres da Costa**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 98.001.379144-SSP/AL e do CPF de nº 046.880.984-80; de **CONTRATANTE**, através da(s) seguinte(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada Rua Marechal Deodoro, S/N Centro, representada pela Secretário o Sr. **José Silva Clemente da Silva**, portador do CPF nº 470.312.804-78, e de outro lado a empresa **J A C DE AQUINO - ME**, com o CNPJ nº 03.808.307/0001-01, localizada à Rua Santa Leopodina, nº 395 A, Jaraguá, Maceió/AL, – CEP: 57.022-260, neste ato representada pela Senhora **José Alves Caldas de Aquino**, portadora do RG nº. 1144861 – SESP/AL e CPF nº. 924.263.104-30, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo:

- Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2021
- Os termos da proposta firmada pela **CONTRATADA** constante do Processo Administrativo nº 0608029/2021;
- As disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;
- Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes:

- Processo Administrativo nº 09050087/2022;
- proposta da **CONTRATADA**, no que couber;
- o edital e os anexos do Pregão nº 38.3/2021.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **OXIGÊNIO MEDICINAL** para a Secretaria municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº 38/2021).

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Rec. Hum. e do Patrimônio
CNPJ/MF sob o Nº 12.200.275/0001-58

Rua Dr. Tavares Bastos, Nº 215, Bairro: Centro
Marechal Deodoro/AL
Departamento de Licitações
www.marechaldeodoro.al.gov.br

DCC